



RESOLUÇÃO Nº 031/2024-CI/CCS

CERTIDÃO

**Aprova aditivo ao Convênio nº 142/2022-  
PDI – UEM/Fundação Araucária**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 25/07/24.

Kleber Guimarães  
Secretário

Considerando o contido no eProtocolo nº 18.928.357-1.  
Considerando a Deliberação nº 002/2023-PJU.  
Considerando o disposto no inciso XIII do art. 48 da Resolução nº 008/2008-COU.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** Aprovar aditivo ao Convênio nº 142/2022-PDI celebrado entre a Fundação Araucária e a Universidade Estadual de Maringá e o respectivo Plano de Trabalho, objetivando a **prorrogação da vigência do referido convênio, até 10 de agosto de 2026**, mantidas inalteradas as demais cláusulas para a continuidade da execução do objeto inicialmente pactuado: a transferência de recursos financeiros para realização conjunta de atividades de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I), em regime de mútua colaboração, tendo por objeto a execução do projeto intitulado “Aplicação de realidade aumentada para promover o uso de telemedicina em emergência médica” - (protocolado nº PBA2022011000282).

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.  
Cumpra-se.

Maringá, 05 de junho de 2024.

Prof. Dr. Miguel Machinski Junior.  
Diretor.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 01/08/2024. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)